

CHAMADA PÚBLICA 03/2017 – IFG CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 11 a 15/09 de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Curso de Extensão em Artes Visuais e Literatura: imagem, imaginação e expressão** oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão acessar a página eletrônica da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX pelo site <http://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais?showall=&start=4> no período de **11 a 15/09 de 2017** e preencher o Formulário de Inscrição.
- 1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Artes Visuais e Literatura: imagem, imaginação e expressão	6	24	30	25/09 a 21/12/2017

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1. Se o número de candidatos interessados em realizar o curso ultrapassar o número de vagas disponibilizado, será realizado um sorteio para que seja atingida a quantidade estipulada de trinta alunos.

2.2.2. Os requisitos para os candidatos participarem do Curso de Extensão são: ter mais de 14 anos de idade e estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG /Câmpus Anápolis (<http://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais?showall=&limitstart=>), dia **18 de setembro** de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX (Sala S-303) do IFG/Câmpus Anápolis, dias **18 a 20 de setembro** de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda-feira	8h às 12h e 13 às 17h	GEPEX/IFG/Câmpus Anápolis Apoio Administrativo Sala S-303
Terça-feira	8h às 12h e 13 às 17h	
Quarta-feira	8h às 12h e 13 às 17h	

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração de aluno atualizada.**

V. **Ficha de matrícula preenchida e assinada junto à GEPEX.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima (itens I ao IV), portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que também assinará a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Anápolis, na Ação **Curso de Extensão Artes Visuais e Literatura: imagem, imaginação e expressão**. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis, o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **21 de setembro de 2017** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **21 e 22 de setembro de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Quinta-feira	12h às 16h e 17h às 21h	GEPEX/IFG/Câmpus Anápolis Apoio Administrativo Sala S-303
Sexta-feira	8h às 12h e 13 às 17h	

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão (**dia 25 de setembro**) deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do

curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis ou entrar em contato pelo email gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	11 a 15 de setembro	Período de Inscrições
	16 de setembro de 2017	Seleção
	18 de setembro de 2017	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	18 a 20 de setembro de 2017	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	21 de setembro de 2017	Divulgação de 2ª chamada
	21 e 22 de setembro de 2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	24 de setembro de 2017	Início das aulas

Anápolis, 04 de setembro de 2017.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do Câmpus

**ANEXO I. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA
PÚBLICA**

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. CEP: 75131-457. Anápolis-GO	
Ação de Extensão	Artes Visuais e Literatura: imagem, imaginação e expressão
Proponente/ Coordenação	Professora Lorena Ribeiro Melo
Área de conhecimento	Artes e Literatura
Carga horária	120h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Maiores de 14 anos da comunidade interna e externa do câmpus Anápolis/IFG, que possuam interesse e experiência nas linguagens artísticas e na literatura.
Requisitos mínimos	- Ter mais de 14 anos de idade; - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
Data de início	24/09/2017
Data de término	21/12/2017
Perfil da Ação de Extensão	O curso visa uma experiência teórico-prática a partir da imaginação provocada pela Literatura e da produção de imagens por Desenhos e Pinturas, possibilitando ao participante conhecer as técnicas, materiais, estilos, obras, percorrendo um caminho amplo por um universo imagético do repertório individual de cada estudante e estimulado por meio da leitura e troca de experiências. O curso contará com 4 monitores com interesses e experiências em áreas específicas a serem desenvolvidas no curso, que auxiliarão diretamente os estudantes e as professoras do curso.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar ao estudante desenvolver habilidades artístico-culturais através da integração de linguagens artísticas e experimentação prática. - Capacitar o educando com noções técnicas e práticas de representação bidimensional com a linha e a cor em amplos aspectos, a partir da sensibilidade e observação aprofundada do mundo ao seu redor; - Conhecer os elementos que constituem as Artes Visuais; - Estimular a leitura crítica de obras literárias; - Expressar-se através da linguagem verbal e visual; - Desenvolver o hábito da leitura e produção literária entre a comunidade interna e externa ao câmpus, abordando obras e movimentos literários que incentivam o aperfeiçoamento da visão social crítica entre os integrantes; - Contribuir para a formação de cidadãos com uma visão crítica sobre as questões sociais; - Realizar exposição de trabalhos em eventos organizados no câmpus, aberta à comunidade.
Metodologia	Aulas presenciais teóricas e práticas, leitura de textos e produção de imagens.